

**Associação de Municípios Parque das Serras do Porto**



**Plano de Atividades e Orçamento 2018**

## I. INTRODUÇÃO

O plano anual de atividades e orçamento assume-se como um documento de planeamento estratégico que define claramente os objetivos, as iniciativas e os recursos necessários à sua implementação.

A Associação de Municípios Parque das Serras do Porto foi constituída em abril de 2016, sendo que a prioridade durante o primeiro ano foi a classificação do Parque das Serras do Porto como Paisagem Protegida Regional, o que foi deliberado pela Assembleia-Geral em dezembro de 2016, com publicação em Diário da República em 15 de março de 2017.

Após este primeiro grande passo, a Associação continuou a atuar tendo em conta a seguinte visão orientadora: *Afirmar o Parque das Serras do Porto como uma unidade territorial de especial relevância no contexto da Área Metropolitana do Porto, com elevado valor enquanto prestadora de serviços ecossistémicos, geradora de desenvolvimento social e económico e promotora de dinamismo científico, recreativo e desportivo.*

Assim, no segundo ano de atuação investiu-se na divulgação e na consciência pública do projeto e do valor patrimonial do território, assim como no incremento da informação existente sobre o mesmo, através de estudos de base em temáticas-chave para o Plano de Gestão.

O presente Plano de Atividades e Orçamento pretende contribuir para a prossecução dos objetivos da Associação, não descurando uma gestão sensata dos recursos. Perspetiva-se que em 2018 a Associação de Municípios Parque das Serras do Porto avance em duas áreas muito relevantes, por um lado a elaboração do Plano de Gestão e por outro a implementação da rede de percursos pedestres. A associação deverá também continuar a investir na promoção e na literacia da população relativamente ao território, nomeadamente com a segunda edição do livro de caracterização do Parque das Serras do Porto e com a produção de uma publicação juvenil, além da dinamização de jornadas técnicas e visitas institucionais.

De uma forma geral, pretende-se nos próximos anos desenvolver um trabalho que demonstre consolidação e melhoria contínua das capacidades de intervenção da Associação, através de uma gestão criteriosa e inovadora e de uma interação estreita e profícua com os Municípios que a compõem.

O Conselho Executivo desempenhará as suas funções com total transparência e rigor na otimização de recursos.

*O Conselho Executivo*

## II. OBJETIVOS DE INTERVENÇÃO

As iniciativas a desencadear em 2018 pretendem consolidar o funcionamento da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, tendo em vista a prossecução dos objetivos específicos definidos para a Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto, constantes do respetivo regulamento de gestão, nomeadamente:

- a) O conhecimento, a proteção, a conservação e a valorização da natureza, da biodiversidade, dos recursos geológicos e da geodiversidade;
- b) A manutenção ou recuperação da paisagem e dos processos ecológicos que lhe estão subjacentes, promovendo as práticas tradicionais de uso do solo, os métodos de construção e as manifestações sociais e culturais;
- c) A conservação e valorização dos valores culturais presentes;
- d) O fomento de iniciativas que promovam a geração de benefícios para as comunidades locais, a partir de produtos ou da prestação de serviços, assim como o índice de felicidade;
- e) O usufruto sustentável do território, ao nível turístico, desportivo e de lazer;
- f) A promoção de práticas científicas e educativas que conduzam a uma maior literacia ambiental, assim como da participação ativa da comunidade na conservação do território, numa perspetiva de desenvolvimento harmonioso e sustentável;
- g) A promoção de uma gestão integrada e participativa da área de paisagem protegida regional.

A atuação da associação centra-se portanto no conhecimento, conservação, valorização e usufruto sustentável do território e do património natural e cultural, perspetivando a dinamização de projetos e ações diversas e o envolvimento ativo dos agentes locais e da comunidade.

### **III. PROJETOS E ATIVIDADES**

Resumidamente, são enumeradas as prioridades estratégicas da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, que orientarão a sua atuação e as tomadas de decisão nos próximos anos.

De referir que a Associação desempenha as suas funções em estreita colaboração com os municípios associados, procurando contribuir no âmbito das suas competências para a melhor articulação das iniciativas municipais, numa lógica de afirmação do Parque das Serras do Porto como projeto intermunicipal de relevância metropolitana.

No ano de 2018, elaborar o Plano de Gestão e avançar com a implementação da rede de percursos pedestres do Parque das Serras do Porto serão as componentes com maior implicação em termos orçamentais. No campo das receitas, as contribuições dos Municípios constituem as fontes previstas durante o ano de 2018.

Para cada prioridade estratégica, referem-se as iniciativas a desenvolver, sempre em estreita articulação com os Municípios integrantes:

#### **1. Capacitação da Associação**

- Continuar a diligenciar no sentido de dotar a associação de recursos que viabilizem o seu funcionamento e o cumprimento das suas atribuições;
- Dotar o espaço/sede provisória disponibilizada pelo Município de Valongo, no edifício do Turismo, Museu e Arquivo Municipais, de condições e recursos que permitam o normal funcionamento da Associação;

#### **2. Promoção do conhecimento e sistematização de informação técnica e científica**

- Continuar a promover a consolidação de informação sobre o território, decorrente de estudos ou consultoria, em temas estratégicos para o Plano de Gestão;
- Promover o acolhimento de estágios, dissertações de mestrado ou teses de doutoramento que contribuam para o incremento do conhecimento sobre o território, nas suas diversas vertentes, no âmbito do protocolo de cooperação com a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e outras parcerias que se venham a estabelecer;

### **3. Gestão integrada do território**

- Promover a elaboração do Plano de Gestão, previsto no regulamento de gestão da Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto, em estreita interação com os municípios envolvidos e fomentando a participação de entidades competentes, proprietários e agentes locais;
- Procurar continuamente oportunidades de candidatura a fundos de apoio financeiro;

### **4. Salvaguarda e valorização do território e do património**

- Avançar com a implementação no terreno da rede de percursos pedestres do Parque das Serras do Porto;
- Promover a expansão da floresta autóctone, colaborando nomeadamente no projeto “FUTURO – 100.000 árvores na AMP”;
- Promover a interação com proprietários e agentes locais, de forma a sensibilizar e definir estratégias concertadas de salvaguarda e valorização do património natural e cultural;
- Participar e colaborar em iniciativas municipais ou associativas desenvolvidas neste âmbito;

### **5. Divulgação e promoção do Parque das Serras do Porto**

- Colaborar na dinamização dos três centros de receção [Santa Justa, São Pedro da Cova e Senhora do Salto];
- Atualizar regularmente as plataformas digitais de divulgação;
- Fomentar a visita sustentável do território, procurando envolver empresas, associações, instituições de ciência e outras entidades num programa global concertado, que inclua atividades diversas e direcionadas para diferentes públicos;
- Procurar implementar estratégias inovadoras de comunicação;

### **6. Promoção da cooperação, das parcerias e do trabalho em rede**

- Fomentar a articulação do trabalho desenvolvido pelos três Municípios no território do Parque das Serras do Porto, no que concerne aos objetivos definidos para esta Paisagem Protegida Regional;
- Promover a dinamização de jornadas técnicas e visitas institucionais;
- Estabelecer colaborações e parcerias profícuas com outras entidades, no âmbito das atividades descritas nos pontos anteriores e outras que forem de encontro aos objetivos da associação.

#### **IV. RECURSOS**

Relativamente a recursos humanos, embora os estatutos prevejam uma equipa constituída por um Secretário Executivo, um Técnico Superior e um Assistente Técnico, em princípio em 2018 não haverá ainda afetação de recursos a este nível, continuando a atividade da associação a ser assegurada pelos membros do Conselho Executivo.

No que respeita a recursos físicos e materiais, será de referir que a Associação continuará alojada provisoriamente num espaço disponibilizado pelo Município de Valongo, necessitando no entanto de efetuar mais algum investimento na aquisição de meios próprios para o seu funcionamento, nomeadamente em termos de equipamento.

## **V. ORÇAMENTO PARA 2018**

### **Introdução**

Em cumprimento da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com os Estatutos, nomeadamente no seu artigo 16º alínea c), a Assembleia-Geral da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto é o órgão competente para aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, o plano de atividades e o orçamento.

O orçamento para 2018 reflete as necessidades correntes e de investimento previstas para esse período temporal. Dá-se especial relevância à elaboração do Plano de Gestão, após a conclusão dos respetivos estudos de base, assim como à implementação no terreno da rede de percursos pedestres.

A prudência foi o pressuposto basilar na determinação dos valores apresentados, de modo a manter-se uma gestão equilibrada do orçamento.

### **Receita**

As receitas previstas para 2018, num total de 220.000,00€, contemplam essencialmente as contribuições definidas para esse ano por parte dos três municípios que integram a Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, assim como a contribuição que se encontra em falta relativamente a 2017, além de outras receitas diversas.

### **Despesa**

O total da despesa está orçamentada em 220.000,00€, salientando-se as rubricas “Outros bens”, “Estudos, pareceres, projetos e consultadoria”, “Publicidade” e “Outros trabalhos especializados”, que traduzem especialmente a necessidade de se elaborar o Plano de Gestão da Paisagem Protegida Regional e a intenção de avançar com a Rede de Percursos Pedestres.

**As tabelas seguintes sistematizam o Orçamento, assim como o Plano Plurianual de Investimentos, para 2018:**

Orçamento 2018

<b>ORÇAMENTO PARA 2018 - RECEITA</b>		
<b>Receita Corrente</b>		
<b>06</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>200 000,00</b>
<b>06.05</b>	<b>Administração Local</b>	<b>200 000,00</b>
06.05.01	Continente	200 000,00
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>20 000,00</b>
<b>08.01</b>	<b>Outras</b>	<b>20 000,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>Outras</b>	<b>20 000,00</b>
08.01.99.99	Diversas	20 000,00
<b>Total receita corrente</b>		<b>220 000,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA</b>		<b>220 000,00</b>
<b>ORÇAMENTO PARA 2018 - DESPESA</b>		
<b>Despesa Corrente</b>		
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços:</b>	<b>209 000,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>93 600,00</b>
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	300,00
02.01.08	Material de escritório	500,00
02.01.15	Prêmios condecorações e ofertas	1 500,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	700,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	500,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	100,00
02.01.21	Outros bens	90 000,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de Serviços</b>	<b>115 400,00</b>
02.02.08	Locação de outros bens	5 000,00
02.02.09	Comunicações	1 000,00
02.02.10	Transportes	500,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	47 400,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	1 000,00
02.02.17	Publicidade	20 500,00
02.02.18	Vigilância e segurança	1 000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	31 500,00
02.02.25	Outros serviços	7 500,00
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>200,00</b>
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>	<b>200,00</b>
06.02.03.04	Serviços bancários	200,00
<b>Total Despesa Corrente</b>		<b>209 200,00</b>



Despesa de Capital		
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital:</b>	<b>10 800,00</b>
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>	<b>10 800,00</b>
07.01.07	Equipamento de Informática	2 000,00
07.01.08	Software Informático	2 800,00
07.01.09	Equipamento administrativo	1 000,00
07.01.10.02	Equipamento básico	5 000,00
<b>Total despesa de capital</b>		<b>10 800,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA</b>		<b>220 000,00</b>

### Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2018

Função	Objetivo	Programa	Projeto	Designação	Form realiz	Fonte finan %	Datas		Fase exec	Classificação	Dotação total definida	Anos seguintes				Total Previsto
							Início	Fim				2019	2020	2021	Outros	
111	1	113		<b>Mobiliário, maquinaria e equipamento</b>												
	1	113	2018/1	Equipamento de informática	O		jan/18	dez/18	0	070107	<b>2 000,00</b>					2 000,00
	1	113	2018/2	Software informático	O		jan/18	dez/18	0	070108	<b>2 800,00</b>					2 800,00
	1	113	2018/3	Equipamento administrativo	O		jan/18	dez/18	0	070109	<b>1 000,00</b>					1 000,00
	1	113	2018/4	Equipamento básico	O		jan/18	dez/18	0	07011002	<b>5 000,00</b>					5 000,00
<b>Sub Total 113</b>											<b>10 800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 800,00</b>

## **VI. CONCLUSÕES**

A Associação de Municípios Parque das Serras do Porto tem como fim principal a criação e gestão do Parque das Serras do Porto, bem como a promoção ambiental, a valorização da natureza e da vida ao ar livre.

Em 2016, ano em que foi constituída, empenhou-se no primeiro passo a dar, ou seja, na classificação do território como Paisagem Protegida Regional, que concluiu com sucesso.

O ano de 2017 correspondeu à afirmação do Parque das Serras do Porto e da própria associação enquanto ativo de especial interesse metropolitano, tendo esta sido responsável por uma série de iniciativas de promoção do projeto e do conhecimento sobre o território.

Em 2018 pretende-se que a associação consolide o seu papel enquanto entidade gestora desta paisagem protegida regional e contribua de forma significativa para a sua conservação e valorização.

A Associação de Municípios Parque das Serras do Porto continuará a atuar de forma coerente e responsável, em estreita articulação com os municípios que a integram e procurando a melhor integração com os demais agentes que atuam no território e a população em geral.